



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 07 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.099

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PAG
AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023	02
AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023	02
AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023	03
AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
PORTARIA Nº 1.340, DE 6 DE MARÇO DE 2023	04
PORTARIA Nº 1341/2023	04
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO	05
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2.023	06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 07 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.099

Pág. 2 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento e resultado preliminar do Chamamento Público nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado no dia 06 de março de 2023, às 09h00min, objetivando **a seleção pública de entidade privada sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de colaboração/subvenção destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social de Alta Complexidade ao Idoso e Serviços de Ação Continuada – SAC/SUAS**, em favor do ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ/MF nº 77.427.698/0001-50, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de março de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023(PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento e resultado preliminar do Chamamento Público nº 02/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado no dia 06 de março de 2023, às 09h00min, objetivando **a seleção pública de entidade privada sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de colaboração/subvenção destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços de atenção aos portadores de deficiências mentais, intelectuais, auditivas, visuais, físicas, neuromotoras, múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento**, em favor da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO CLARO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.105.328/0001-72, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de março de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 07 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.099

Pág. 3 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023(PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento e resultado preliminar do Chamamento Público nº 03/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado no dia 06 de março de 2023, às 09h00min, objetivando **a seleção pública de entidade privada filantrópica sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de colaboração/subvenção destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços de atenção a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social**, em favor da entidade Associação Lar da Criança Jesus Amigo, inscrita no CNPJ/MF nº 04.081.835/0001-74, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de março de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento e resultado preliminar do Chamamento Público nº 04/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado no dia 06 de março de 2023, às 09h00min, objetivando **a seleção pública de entidade privada sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de colaboração/subvenção destinado a transferência de recursos financeiros com finalidade de cobrir despesas de custeio com ações e serviços especializados em deficiências auditivas e visuais do município de Ribeirão Claro - PR**, em favor da Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual - AJADAVI, inscrita no CNPJ/MF nº 81.880.130/0001-68, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 06 de março de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 07 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.099

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.340, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia o servidor RAPHAEL ALBERTO ZI-ROLDI HELLVIG DA SILVA, para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tributação, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor Raphael Alberto Zirolto Hellvig da Silva, matrícula 11088, ocupante do emprego de Assistente Administrativo com recebimento de gratificação especial pela atuação na Comissão Permanente de Licitação, para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tributação, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 6 de março a 5 de abril de 2023.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput deverá optar pela remuneração de uma das gratificações, durante o período da substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de março de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1341/2023

Dispensa da marcação de ponto, o servidor Francisco Carlos Molini.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 07 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.099

Pág. 5 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício Circular nº 057/2022, da Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Paraná;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Município de Ribeirão Claro e a Secretaria da Saúde do Estado do Paraná;

Considerando o disposto no artigo 2º da Portaria nº 1302/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar da marcação de ponto, o servidor municipal Francisco Carlos Molini, matrícula 9997, ocupante do emprego público de Encarregado dos Serviços de Promoção Social e Saúde, e Tutor Municipal do Planifica SUS – Paraná.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de março de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	KAREN DE MORAES RISSA FERRAZ
Classificação	12º Lugar
CPF	082.198.359-82
Data de Contratação	08/03/2023
Prazo de vigência do contrato	Indeterminado
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego	Professor
Nível Salarial	Classe A – Referência 01
Vencimento inicial	R\$ 2.036,97
Carga horária	20h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de março de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 07 de março de 2023.

Ano X

Edição nº 2.099

Pág. 6 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2.023 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73 **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CASTILHO S/A - **CNPJ:** 92.779.503/0001-25

OBJETO: A possível contratação de empresa para serviços de recapeamento em CBUQ (cimento betuminoso usinado a quente) - faixa tipo D- em vias pública deste município, através de Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

VIGÊNCIA: 06 de março de 2023 a 05 de março de 2024.

VALOR: R\$ 1.689.999,50 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 24 de fevereiro de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos